
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

Extrato - 3ª RECA - 12/02/2021

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 3ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Marcelo Gomes Meirelles, na forma facultada pelo regimento interno do colegiado - MANORG 2/3, em seu subitem **10.6.5**: *“As reuniões do Conselho de Administração devem ser presenciais, admitindo-se mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membros por tele ou videoconferência, assegurada a atuação efetiva e a autenticidade dos votos, que serão considerados válidos para todos os efeitos legais e incorporados à ata da referida reunião”*. Face cenário Covid-19, a reunião será realizada por meio de aplicativo de videoconferência corporativa. Presentes os membros do Conselho de Administração, Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Bernardo Sylvio Milano Netto, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva. Registra-se a ausência do Conselheiro Vitor Elísio Góes de Oliveira Menezes, devidamente justificada, autorizada pelo Presidente do Conselho de Administração Sr. Marcelo Gomes Meirelles e acatada pelos membros do colegiado. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Gomes Meirelles, declara aberta a sessão, passando-se a seguir ao item constante da pauta de assuntos.

1. MATÉRIA - Relator: Marcelo Gomes Meirelles - Presidente do Conselho de Administração dos Correios

1.1 Exoneração, à pedido, do Diretor de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças – DIEFI dos Correios. Considerando manifestação por escrito, apresentada pelo Sr. Lorenzo Jorge Eduardo Cuadros Justo Júnior, que trata de pedido de exoneração do cargo de Diretor de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças dos Correios e diante de determinação constante do Art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios, de que compete ao Conselho de Administração eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva da ECT, fixando-lhes as atribuições, o colegiado, por unanimidade dos presentes, APROVA a destituição, nesta data, de Lorenzo Jorge Eduardo Cuadros Justo Júnior. Na oportunidade, e em atendimento a previsão contida no artigo Art. 56 do Estatuto Social dos Correios, que prevê: *“em caso de vacância, ausências ou impedimentos eventuais de qualquer membro da Diretoria Executiva, o Presidente designará o substituto dentre os membros da Diretoria Executiva”* o Presidente dos Correios, Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto, designa o Sr. Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor de Administração dos Correios, para responder pela Diretoria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças dos Correios, até a posse de um novo dirigente. O Presidente dos Correios esclarece ao colegiado que não haverá pagamento de remuneração adicional ao dirigente em virtude da ocupação cumulativa do cargo.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às nove horas e vinte e cinco

minutos, foi encerrada a sessão.

(assinado eletronicamente)

Magna Cristina Vieira do Nascimento

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Magna Cristina Vieira do Nascimento, Analista X**, em 05/04/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21582760** e o código CRC **8FB9746D**.

Referência: Processo nº
53180.015434/2021-32

SEI nº 21582760